



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, laboriosos estudos visando a criação de um plano de acolhimento psicoemocional para bebês, crianças, adolescentes e jovens que ficaram órfãos ou perderam pai ou mãe devido a COVID-19, no município de São Caetano do Sul.

A presente medida visa atender uma faixa de moradores que perderam seus pais devido a COVID-19, e precisam de atendimento emergencial com psicólogos em nossa cidade. Estima-se que em todo Brasil, cerca de 45 mil crianças e adolescentes perderam os pais na pandemia, e o Governo Federal avalia que vai precisar ajudar essas crianças órfãs que estão em situação de vulnerabilidade, com projetos de acolhimento. Bebês, crianças, adolescentes e jovens vão ter que enfrentar o impacto emocional e financeiro dessas perdas, que não suportarão apenas a solidariedade de vizinhos, amigos e parentes que entram em cena para levar conforto e esperança, em um momento tão delicado.

O Brasil vive hoje o pior momento da pandemia e é apontado como o epicentro da doença no mundo, e as perguntas que



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ficam são:

- Quem vai cuidar dos órfãos da Covid-19?
- Quais são os planos para essas vítimas?

Face o exposto peço peço pronto atendimento desta demanda em nossa cidade em caráter de extrema urgência.

Plenário dos Autonomistas, 11 de junho de 2021.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR